

3. A atribuição do subsídio impõe à entidade patronal a obrigação de assegurar ao trabalhador admitido todo o apoio necessário para a respectiva adaptação ao posto de trabalho.

4. As candidaturas são dirigidas ao FSS, mediante formulário próprio devidamente preenchido.

5. No caso de cessação ou denúncia da relação de trabalho, ca-danca o direito da entidade beneficiária ao pagamento das prestações do subsídio a partir da data da respectiva ocorrência.

#### Artigo 8.º

##### (Encargos)

Os encargos decorrentes da atribuição dos subsídios serão exclusivamente suportados pela rubrica do orçamento privativo do Fundo de Segurança Social relativa à verba referida no artigo 1.º do presente regulamento.

#### Artigo 9.º

##### (Disposições finais)

Decorridos seis meses de vigência do presente regulamento e no prazo máximo de 30 dias a contar do termo destes, ao Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social compete, ouvida a Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, elaborar e apresentar um relatório respeitante aos apoios e incentivos atribuídos, bem como propor ao Governador, obtido o parecer do Conselho Permanente de Concertação Social, a adopção de medidas complementares.

#### Despacho n.º 55/GM/98

Com o objectivo de contribuir para a dinamização da economia de Macau, considera-se oportuno lançar um «Programa-Piloto de Apoio ao Surgimento de Novos Empresários» no intuito de proporcionar condições facilitadoras ao aparecimento de novos empresários, traduzidas no apoio multifacetado ao lançamento das respectivas iniciativas empresariais.

Este Programa pretende identificar pessoas com apetência e potencialidades para a vida empresarial e apoiar a concretização dessas potencialidades, através da criação de novas empresas, que reforcem e diversifiquem o tecido produtivo do Território.

A partir da avaliação e ponderação dos resultados deste Programa-Piloto, pretende-se, posteriormente, formular recomendações que fundamentem uma decisão quanto à adopção de um Programa contínuo.

Nestes termos;

Usando da faculdade conferida pela alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

É aprovado o Regulamento do «Programa-Piloto de Apoio ao Surgimento de Novos Empresários», anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 7 de Julho de 1998.  
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

三、為獲發放津貼，僱主實體須同被錄用之勞工提供使其適應工作所需之一切援助。

四、為申請津貼，須向社會保障基金遞交經適當填寫之專用表格。

五、如勞動關係終止或單方終止，受資助之僱主實體分期領取津貼之權利由終止日起即告失效。

#### 第八條

##### (負擔)

因發放津貼而產生之負擔，僅由社會保障基金本身預算內與本規章第一條所指款項有關之項目支付。

#### 第九條

##### (最後規定)

本規章生效六個月後至多三十日內，社會保障基金行政管理委員會負責在聽取勞工暨就業司意見後，制定及呈交關於已給予之援助及鼓勵之報告書，並於取得社會協調常設委員會意見後，建議總督須採取之補充措施。

#### 批示 第 55/GM/98 號

為了對推動澳門經濟發展作出貢獻，現適宜提出一個「新一代企業家資助試驗計劃」，以便向新企業家提供便利的條件，該等條件是對企業有關的舉措的落實作多方面的扶助。

該計劃透過設立一些能加強及使本地區生產結構多元化的企業，旨在尋找一些有意和具潛力投身企業界的人士以及在其發揮潛力方面提供扶助。

根據此項試驗計劃結果進行評估及衡量，力求其後將提出一些對採納延續計劃的決定作基礎的建議。

基此；

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款c項所賦予的權能，命令如下：

核准「新一代企業家資助試驗計劃」規章，該規章附於本批示並成為本批示的組成部份。

一九九八年七月七日於澳門總督辦公室

總督 章奇立

## ANEXO

## 附 件

**Regulamento do «Programa-Piloto de Apoio ao Surgimento de Novos Empresários» no território de Macau****澳門新一代企業家資助試驗計劃規章****CAPÍTULO I****Disposições gerais**

Artigo 1.º

**(Objecto)**

O presente Regulamento estabelece o «Programa-Piloto de Apoio ao Surgimento de Novos Empresários», adiante designado abreviadamente por Programa.

Artigo 2.º

**(Fases do Programa)**

O Programa desenvolve-se segundo as seguintes fases:

- a) Concurso de ideias;
- b) Acção de formação em técnicas empresariais;
- c) Apoio à implementação dos projectos empresariais.

Artigo 3.º

**(Calendarização)**

1. A formalização das candidaturas de acesso ao Programa deve ser efectuada no período de 15 de Julho de 1998 a 15 de Setembro de 1998.

2. A calendarização das etapas subsequentes é fixada pela Comissão Executiva e notificada pessoalmente aos candidatos.

Artigo 4.º

**(Comissão de Honra)**

Com o objectivo de avalizar o interesse do Programa e das candidaturas que venham a ser seleccionadas, é constituída uma Comissão de Honra, presidida pelo Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, e que integra os presidentes das seguintes entidades:

- a) Associação Comercial de Macau;
- b) Associação de Bancos de Macau;
- c) Associação Industrial de Macau;
- d) Associação de Exportadores e Importadores;
- e) Associação dos Industriais de Tecelagem e Fiação;
- f) Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau;
- g) «Macau Juniors Chamber».

**第一章****一般規定****第一條****(標的)**

本規章對“新一代企業家資助試驗計劃”作出有關規定，以下簡稱為“計劃”。

**第二條****(計劃的階段性)**

本計劃按下列階段開展：

- a) 創業意念比賽；
- b) 企業技術的培訓工作；
- c) 對企業方案推行的輔助。

**第三條****(日程安排)**

一、申請加入該計劃的手續應於一九九八年七月十五日至一九九八年九月十五日期間辦理。

二、隨後階段的日程安排由執行委員會訂定，及向申請者作個別通知。

**第四條****(名譽委員會)**

為了保障該計劃的價值及獲甄選的申請人的利益，設立一個名譽委員會，由經濟協調政務司主持，該委員會由下列實體的主席組成：

- a) 澳門中華總商會；
- b) 澳門銀行公會；
- c) 澳門廠商聯合會；
- d) 出入口商會；
- e) 毛織毛紡廠商會；
- f) 澳門生產力暨科技轉移中心；
- g) 澳門青年商會。

## Artigo 5.º

## (Comissão Executiva)

A fim de assegurar a coordenação e o desenvolvimento do Programa e efectuar a avaliação dos projectos admitidos à fase final é criada uma Comissão Executiva que integra representantes do Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica e um representante de cada uma das seguintes entidades promotoras:

- a) Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM);
- b) Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau (CPTTM);
- c) Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização (FDIC);
- d) Sociedade do Parque Industrial da Concórdia (SPIC).

## Artigo 6.º

## (Júri de Avaliação Inicial)

1. Ao Júri de Avaliação Inicial compete efectuar a selecção dos candidatos ao programa que transitam para a fase de formação em técnicas empresariais.

2. O Júri de Avaliação Inicial é constituído por decisão da Comissão Executiva e integra:

- a) Um representante da própria Comissão;
- b) Um representante do IPIM;
- c) Um representante do CPTTM;
- d) O coordenador da acção de formação em técnicas empresariais.

3. Os membros do Júri estão impedidos de participar na avaliação de ideias formuladas por candidatos a que estejam ligados por relações de parentesco ou afinidade em qualquer grau da linha recta ou até ao terceiro grau, inclusive, da linha colateral.

4. No caso referido no número anterior:

- a) O presidente do júri é substituído pelo vogal efectivo designado para o efeito;
- b) Os vogais são substituídos pelos vogais suplentes, indicados para o efeito.

## Artigo 7.º

## (Júri de Avaliação e Selecção de Projectos)

1. Ao Júri de Avaliação e Selecção de Projectos compete a avaliação dos projectos empresariais apresentados e efectuar a selecção dos candidatos admitidos à fase de implementação dos projectos.

2. O Júri de Avaliação e Selecção de Projectos é constituído pelos elementos que integram a Comissão Executiva referida no

## 第五條

## (執行委員會)

為了確保計劃的協調與開展以及對獲接納進入最後階段的方案進行評核，設立一個執行委員會，包括經濟協調政務司辦公室代表和下列每一個發起實體的代表：

- a) 澳門貿易投資促進局；
- b) 澳門生產力暨科技轉移中心；
- c) 工商業發展基金；
- d) 聯生工業村有限公司。

## 第六條

## (負責初步評估的評審委員會)

一、負責初步評估的評審委員會負責甄選進入企業技術培訓階段的計劃的申請人。

二、負責初步評估的評審委員會透過執行委員會的決議而設立，包括下列成員：

- a) 執行委員會的一名代表；
- b) 澳門貿易投資促進局的一名代表；
- c) 澳門生產力暨科技轉移中心的一名代表；
- d) 企業技術培訓工作的協調員。

三、凡與申請人在血親或姻親上，有直系的任何親等，包括旁系第三親等關係的評審委員會的成員不得參與評核申請人所提供的構思。

四、在上款所指的情況下：

- a) 評審委員會主席可由為此目的而指定的正選委員替代；
- b) 委員可由為此目的而指定的候補委員替代。

## 第七條

## (負責方案評估及甄選的評審委員會)

一、負責方案的評估及甄選的評審委員會負責評估提交的企業方案及甄選在方案推行階段獲接納的申請人。

二、負責方案的評估及甄選的評審委員會由第五條所指的執行委員會的成員所組成，該等成員亦可包括由執行委員會邀請的、按照申請的專業性而具有公認權威的實體或人士。

artigo 5.º, podendo integrar, ainda, entidades ou personalidades de reconhecida competência de acordo com a especificidade das candidaturas, a convidar pela Comissão Executiva.

3. Ao Júri de Avaliação e Selecção de Projectos é correspondentemente aplicável o disposto nos n.º 3 e 4 do artigo anterior.

#### Artigo 8.º

##### (Encargos)

Os encargos decorrentes do Programa são suportados pelos orçamentos do IPIM, CPTTM e FDIC, de acordo com a sua participação no Programa.

#### CAPÍTULO II

##### Acesso ao Programa

#### Artigo 9.º

##### (Requisitos)

Podem candidatar-se ao Programa pessoas singulares, a título individual ou em associação, que:

- a) Residam no Território;
- b) Tenham idade compreendida entre os 18 anos e os 40 anos, inclusive, à data da candidatura;
- c) Não exerçam actividade empresarial activa;
- d) Dominem a língua portuguesa ou chinesa e tenham conhecimentos de língua inglesa;
- e) Não sejam trabalhadores das entidades promotoras.

#### Artigo 10.º

##### (Processo de candidatura)

1. A candidatura ao Programa deve ser formalizada através da apresentação, no IPIM, do Formulário de Candidatura, em anexo ao presente Regulamento, devidamente preenchido numa das línguas oficiais.

2. O Formulário pode ser igualmente remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, desde que dê entrada nos correios até à data limite do concurso.

3. Após a recepção do Formulário de Candidatura o IPIM pode solicitar aos concorrentes esclarecimentos complementares.

#### CAPÍTULO III

##### Concurso de ideias

#### Artigo 11.º

##### (Acesso)

Podem aceder à fase do concurso de ideias os candidatos admitidos ao Programa que tenham apresentado uma ideia de projeto empresarial nas áreas industrial, comercial ou de serviços.

三、上條第四款的規定適用於負責方案的評估及甄選的評審委員會。

#### 第八條

##### (負擔)

本計劃所引起的負擔由澳門貿易投資促進局、澳門生產力暨科技轉移中心及工商業發展基金按照參與計劃的比例由其預算承擔。

#### 第二章

##### 計劃的參加

#### 第九條

##### (要件)

自然人可以個人名義或團體形式參加該計劃，但要符合下列要件：

- a) 在本地區居住；
- b) 於參加時年齡介乎十八至四十歲；
- c) 現無從事企業活動；
- d) 掌握葡文或中文，並均須認識英文；
- e) 並非發起實體的工作人員。

#### 第十條

##### (申請程序)

一、參加計劃應向澳門貿易投資促進局遞交以其中一種官方語言經適當填寫的附於本規章的申請表格。

二、表格可同樣可以雙掛號在郵政局投寄，只要在申請限期前寄出便可。

三、在收到申請表格後，澳門貿易投資促進局可要求申請人作補充說明。

#### 第三章

##### 創業意念比賽

#### 第十一條

##### (進入)

倘曾提交工業、商業或服務領域的企業構思獲接納進入計劃的申請人可進入創業意念比賽階段。

## Artigo 12.º

## (Critérios de selecção das ideias)

Na avaliação das ideias de projecto empresarial o Júri de Avaliação Inicial valoriza especialmente aquelas que:

- a) Possam contribuir para o desenvolvimento do sector dos serviços, independentemente da natureza dos mesmos;
- b) Possam contribuir para a diversificação dos sectores económicos do Território;
- c) Impliquem, predominantemente, a utilização de novas tecnologias;
- d) Tenham em vista actividades não-poluentes;
- e) Não dependam da utilização de mão-de-obra intensiva.

## CAPÍTULO IV

## Acção de formação em técnicas empresariais

## Artigo 13.º

## (Acesso)

1. São admitidos à fase da acção de formação em técnicas empresariais os promotores das ideias seleccionadas pelo Júri de Avaliação Inicial.

2. No caso de serem seleccionadas candidaturas em associação, o acesso à frequência da acção de formação é limitada a três elementos por candidatura.

3. A fase de acção de formação pode não ser realizada caso não se registe um número suficiente de candidaturas seleccionadas.

## Artigo 14.º

## (Horário e gratuitidade)

A frequência da acção de formação é efectuada em horário pós-laboral e é gratuita para os candidatos seleccionados.

## Artigo 15.º

## (Organização e língua de trabalho)

1. A acção de formação é organizada pelo CPTTM, incidindo fundamentalmente sobre os aspectos relacionados com a criação e gestão de empresas.

2. A língua veicular é a chinesa, com parte da documentação de apoio em língua inglesa, mas, aos promotores das ideias seleccionados de língua materna portuguesa, que não dominem a língua chinesa, poderá vir a ser dada formação alternativa.

3. No decurso da acção de formação os candidatos são apoiados na elaboração dos respectivos projectos empresariais.

## 第十二條

## (構思甄選的標準)

在企業構思的評審中負責初步評估的評審委員會特別考慮下列事項：

- a) 會對服務業的發展作出貢獻的，而不論其本身的性質如何；
- b) 會對本地區經濟行業的多元化作出貢獻的；
- c) 主要需要使用新科技的；
- d) 其考慮開展非污染業務的；
- e) 並非依賴使用密集勞工的。

## 第四章

## 企業技術培訓活動

## 第十三條

## (進入)

一、被負責初步評估的評審委員會選出的構思的提出人，獲准進入企業技術培訓活動階段。

二、凡是獲選的團體申請，每項申請可進入培訓活動的成員最多為三名。

三、在培訓活動階段倘無足夠的獲選的申請登記數目，則不會進行該階段的活動。

## 第十四條

## (時間安排及費用)

培訓活動是在工餘時間進行的，並免費提供予獲選申請人。

## 第十五條

## (組織及工作語言)

一、培訓活動由澳門生產力暨科技轉移中心舉辦，主要集中於有關企業的設立和經營方面。

二、授課語言為中文，並有部分英文輔助資料，但對不諳中文而以葡文為母語的獲選的構思提出人，可提供替代的培訓。

三、在培訓活動中，在制訂有關的企業計劃方面，申請人獲得協助。

## Artigo 16.º

## (Certificado de frequência)

Aos candidatos que concluam a acção de formação é atribuído o respectivo certificado de frequência desde que tenham:

- a) Frequentado pelo menos 80% dos módulos de formação;
- b) Demonstrado empenhamento na entrega de todos os testes, questionários e trabalhos;
- c) Produzido, com aproveitamento, um Projecto Empresarial, quer este seja, ou não, seleccionado para a passagem à fase de implementação.

## Artigo 17.º

## (Critérios de selecção dos projectos)

Na selecção dos projectos empresariais a admitir à fase de implementação, o Júri de Avaliação e Selecção de Projectos classifica o interesse dos mesmos tendo em conta, designadamente:

- a) A adequação/compatibilização do projecto aos interesses gerais do Território;
- b) As características de inovação que o projecto contém;
- c) Os riscos de natureza técnica, tecnológica e de mercado que possam condicionar o sucesso da iniciativa;
- d) O grau de comprometimento dos candidatos aferido, designadamente, pelo nível de afectação de capitais próprios à realização do projecto;
- e) As referências profissionais ou académicas dos candidatos.

## CAPÍTULO V

## Implementação do projecto empresarial

## Artigo 18.º

## (Acesso)

São admitidos à fase de implementação do projecto empresarial os candidatos que:

- a) Tenham obtido o certificado de frequência da acção em técnicas empresariais;
- b) Virem o respectivo projecto seleccionado para o efeito, pelo Júri de Avaliação e Selecção de Projectos; e
- c) Manifestarem expressa e inequivocamente o conhecimento e aceitação das obrigações e condições decorrentes do presente Regulamento.

## Artigo 19.º

## (Apóios à implementação dos projectos)

1. Os candidatos responsáveis pelos projectos empresariais seleccionados têm direito a aceder a um apoio financeiro, sob a forma de subsídio a fundo perdido, disponibilizado pelo FDIC.

2. Dependendo das características do projecto e das disponibilidades das entidades promotoras, os candidatos referidos no nú-

## 第十六條

## (參與培訓證明書)

頒發有關的參與培訓證明書予下列完成培訓活動的申請人：

- a) 最少參加 80% 培訓單元者；
- b) 積極參加所有的測驗、提問及工作者；
- c) 制作一份合格的企業方案者，不論其方案是否被選為進入推行階段的過渡部分。

## 第十七條

## (甄選方案的標準)

在甄選獲接納進入推行階段的企業方案時，負責方案評估及甄選的評審委員會評定這些方案的價值，並考慮諸如：

- a) 方案對本地區總體利益的適應 / 兼容；
- b) 方案的革新特色；
- c) 可以影響這方案成功的技術性、科技性及市場風險；
- d) 以推行方案的申請人的資本的撥款多寡去評定申請人的許諾程度；
- e) 申請人的職業及備有的學術參考資料。

## 第五章

## 企業方案的推行

## 第十八條

## (進入)

獲接納進入企業方案推行階段的申請人：

- a) 已獲得企業技術培訓活動的參與證明書者；
- b) 預料為著此效力，有關方案獲負責方案評估及甄選的評審委員會甄選者；
- c) 明確及清晰地表示認識及接受本規章內的責任及條件者。

## 第十九條

## (對推行方案的輔助)

一、獲選企業方案的申請人有權獲得一項以無償基金的津貼的形式的財政資助，而這資助由工商業發展基金提供。

二、因應方案的特色及提出方案的實體的可利用性，上款所

mero anterior podem ainda aceder a uma incubadora de empresas, que fornece os espaços e os serviços necessários, entre os quais os de apoio de secretariado e de comunicações.

#### Artigo 20.<sup>º</sup>

##### (Apoio financeiro)

1. O apoio financeiro referido no n.º 1 do artigo anterior corresponde a 50% do valor total das despesas elegíveis do projecto, até ao limite de 500 000,00 patacas.

2. O apoio é pago em três parcelas, nos seguintes termos:

a) A primeira parcela, correspondente a 30% do valor do subsídio, é concedida no início da execução do projecto, considerando-se como início da execução do projecto a data da primeira factura imputável ao projecto e referente a despesa elegível;

b) A segunda parcela, correspondente a 40% do valor do subsídio, é concedida após apresentação dos documentos comprovativos de despesas que representem 50% do total previsto de despesas elegíveis;

c) A terceira parcela, correspondente aos restantes 30% do valor do subsídio, é concedida após a avaliação final do projecto, mediante a apresentação de documentos comprovativos.

#### Artigo 21.<sup>º</sup>

##### (Despesas elegíveis e inelegíveis)

1. Para efeitos do artigo anterior, consideram-se despesas elegíveis as despesas com bens e serviços necessários à boa execução do projecto.

2. Salvo justificação fundamentada nos termos do próprio projecto, presumem-se inelegíveis as despesas que se traduzam em meras liberalidades e as efectuadas com a aquisição de automóveis ligeiros de passageiros ou de bens em estado de uso.

### CAPÍTULO VI

#### Obrigações, acompanhamento e controlo

##### Artigo 22.<sup>º</sup>

##### (Obrigações do candidato)

Os candidatos do Programa que beneficiarem do apoio financeiro concedido nos termos do capítulo anterior estão obrigados, durante o calendário estabelecido para a implementação do projecto, a:

- a) Instituir um adequado sistema de registos contabilísticos da empresa;
- b) Cumprir os deveres fiscais inerentes à actividade;
- c) Requerer as autorizações administrativas, licenças ou títulos de idêntica natureza que forem necessários ao exercício da actividade;
- d) Promover os registos previstos na lei comercial;
- e) Cumprir os objectivos constantes do projecto e executá-lo no prazo previsto;

述的申請人仍可獲得一創業培育工作坊的輔助，這提供必要的空間及服務，其中有秘書處及通訊輔助。

#### 第二十條

##### (財政資助)

一、上條第一款所述的財政資助相等於推行方案的符合條件支出總值的 50%，最高為澳門幣 500,000.00 元。

二、根據以下規定，財政資助分三部分支付：

- a) 第一部分，支付津貼的 30%，於開始執行方案時發放。屬於執行該方案並是符合條件的支出之首張發票的日期，被視為執行方案的開始；
- b) 第二部分，支付津貼的 40%，於提交符合條件所規定的支出總值的 50% 的支出證明文件後發放；
- c) 第三部分，相等於津貼餘下的 30%，通過提交證明文件，於方案最後評核後發放。

#### 第二十一條

##### (符合及不符合條件的支出)

一、為著上條的效力，為順利執行方案所需的財貨及服務的支出被視為符合條件的支出。

二、除了證明是屬於方案本身的範圍，消費於純粹慷慨方面的支出及用於購買輕型客車或正在使用中的財貨的支出被推定為不符合條件的支出。

#### 第六章

##### 責任、跟進及監管

##### 第二十二條

##### (申請人的責任)

在為推行方案而制定的日程表中，受惠於根據上一章的規定而發放的財政資助計劃的申請人必須：

- a) 設立一個適當的企業會計帳目系統；
- b) 履行有關業務的稅收義務；
- c) 申請進行業務所需的行政許可、准照或同樣性質的憑證；
- d) 進行商業法規定的登記；
- e) 履行方案所載目標及在規定的期限內執行；

f) Disponibilizar à Comissão Executiva os elementos necessários ao acompanhamento do projecto e comunicar-lhe qualquer alteração ou ocorrência que ponha em causa os pressupostos relativos às condições em que o projecto foi seleccionado, bem como a sua execução;

g) Não ceder, locar, alienar ou por qualquer modo onerar, no todo ou em parte, sem autorização prévia do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, quer a gestão, quer os bens adquiridos para a execução do projecto até 2 anos após a respectiva concretização.

#### Artigo 23.º

##### (Avaliação final)

A implementação do projecto é avaliada, no final do período fixado para o efeito, pela Comissão Executiva, que deve assinalar, em especial:

a) O grau de realização do projecto e em que medida este atingiu os objectivos estabelecidos;

b) O cumprimento das obrigações estabelecidas no artigo anterior.

#### Artigo 24.º

##### (Incumprimento)

1. O incumprimento de qualquer das obrigações previstas no artigo 22.º, por facto imputável ao candidato, tem por consequência a reposição do montante recebido a título de subsídio.

2. A reposição é determinada por despacho do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, com base na avaliação final produzida pela Comissão Executiva.

## CAPÍTULO VII

### Disposições finais

#### Artigo 25.º

##### (Dúvidas)

As dúvidas suscitadas na aplicação do presente Regulamento ou eventuais reclamações emergentes do concurso são esclarecidas e resolvidas pela Comissão Executiva, cabendo recurso definitivo para o Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica.

#### Artigo 26.º

##### (Sigilo)

As diversas entidades e pessoas envolvidas no Programa estão obrigadas a guardar segredo profissional relativamente ao conteúdo e tramitação das candidaturas.

f) 向執行委員會提供跟進方案所需的要點，把任何修改或有關該方案在何種條件下將獲選的假設、以及把該方案的執行情況通知執行委員會；

g) 無經濟協調政務司的預先許可，方案推行未滿兩年，對為執行方案而取得的經營或財貨的全部或部分，不得讓給、出租、轉讓或以任何形式，設定負擔。

#### 第二十三條

##### (最後評核)

為著此目的而定的期間的最後階段，由執行委員會對方案的推行作出評核，並特別指出：

- a) 方案實行的程度及方案在哪些方面達到所定下的目標；
- b) 上條所定責任的履行。

#### 第二十四條

##### (不履行)

一、由於可歸責於申請人的事實，任何不履行第二十二條所規定的責任，導致歸還已收取的津貼款項。

二、此歸還是由經濟協調政務司根據執行委員會作出的最後評核而決定的。

## 第七章

### 最後規定

#### 第二十五條

##### (疑問)

由於本規章的適用或創業意念比賽引致或有的聲明異議所造成的疑問，由執行委員會解釋及解決，而最後上訴應向經濟協調政務司提起。

#### 第二十六條

##### (保密)

與計劃有關的各個實體及人員必須保守職業秘密，即關於申請名單的內容及程序。

**Programa - Piloto de Apoio ao Surgimento de Novos Empresários**  
**新一代企業家資助試驗計劃**

**Concurso de Ideias**  
**創業意念比賽**  
**FORMULÁRIO DE CANDIDATURA**  
**報名表**

Designação da Ideia 意念命名

Identificação dos Promotores 參賽者資料

Nome 姓名:	B.I. 身份證:
Endereço 地址:	Telef 電話:
Nome 姓名:	B.I. 身份證:
Endereço 地址:	Telef 電話:
Nome 姓名:	B.I. 身份證:
Endereço 地址:	Telef 電話:
Nome 姓名:	B.I. 身份證:
Endereço 地址:	Telef 電話:

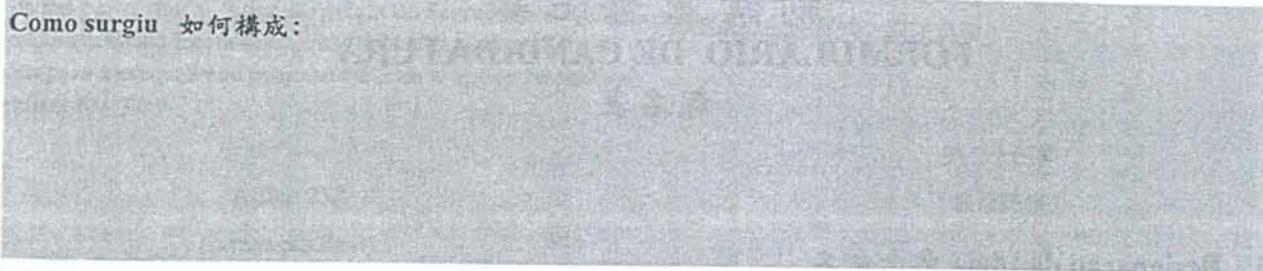
Pontos fortes da ideia (principais razões que suportam a concretização da ideia)  
 意念的優點（能落實意念的主要支持點）

Pontos fracos da ideia (maiores dificuldades com que se defronta a concretização da ideia) 意念的弱點（落實意念要面對的最大困難）

**Programa - Piloto de Apoio ao Surgimento de Novos Empresários**  
**新一代企業家資助試驗計劃**

**Historial da ideia 意念背景**

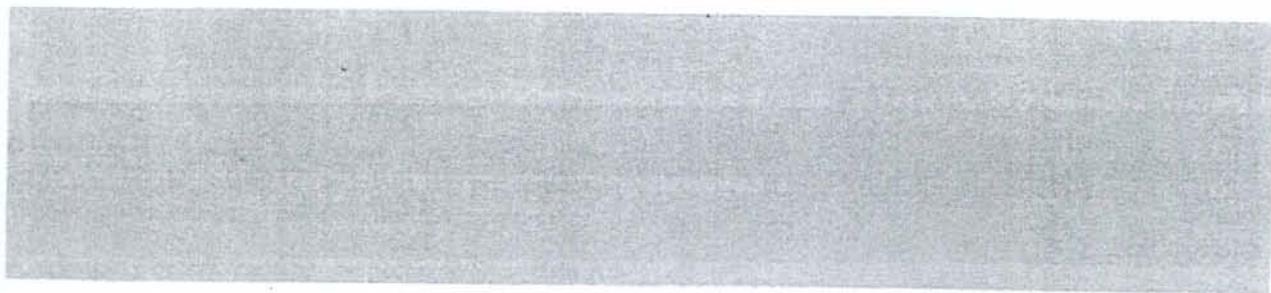
Como surgiu 如何構成:



O que já foi feito até à presente data 至今已完成何事:



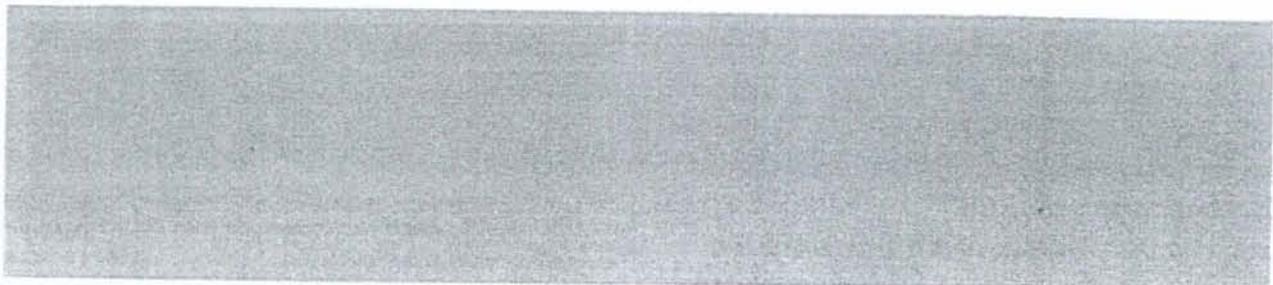
**Ramo de negócio 何種業務**



**Descrição dos produtos e/ou serviços 產品及/或服務說明**



**Tipologia da empresa a constituir (em nome individual, sociedade por quotas, etc.)**  
待建企業之類型 (以個人或有限公司名義，等等)



**Programa - Piloto de Apoio ao Surgimento de Novos Empresários**  
**新一代企業家資助試驗計劃**

- Constituição da equipa gestora prevista, referindo as funções, responsabilidades e curriculum de cada um dos promotores

管理隊伍的構成，其各自的職務、責任及簡歷



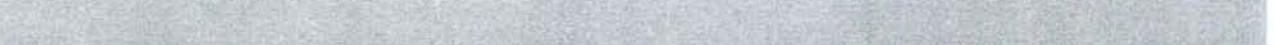
- Tecnologia necessária ao funcionamento da empresa (fontes e condições de acesso)  
 企業運作所需技術（取得的來源及條件）
- 

- Previsão de Mercado (incluindo perspectivas de internacionalização)  
 市場前瞻（包括國際化的前景）

Facturação anual 年銷售量：



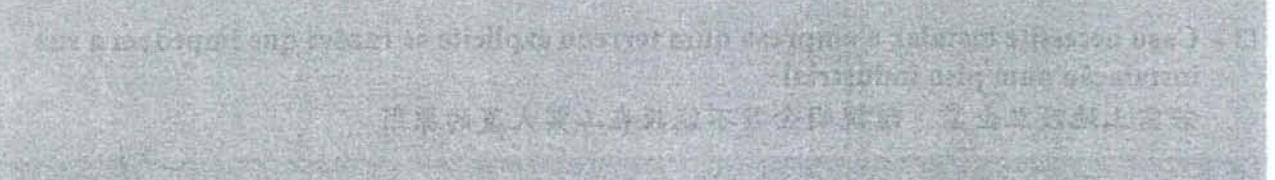
Volume de produção 產品數量：



Localização geográfica dos clientes 客戶地理分佈：



Canais de distribuição previstos 未來銷售渠道：



**Programa - Piloto de Apoio ao Surgimento de Novos Empresários**  
**新一代企業家資助試驗計劃**

**Estimativa do capital necessário 估計所需資本**

Para equipamento produtivo 生產設備:

Para fundo de maneio 營運資金:

Para outros fins 其他用途:

**Estimativa do número de empregados ao fim do: 估計年終僱員數目**

1º ano 第一年年終:

2º ano 第二年年終:

3º ano 第三年年終:

**Instalação da empresa 設立企業**

Área necessária (m<sup>2</sup>) 所需面積 (米<sup>2</sup>):

Área pretendida (m<sup>2</sup>) 要求面積 (米<sup>2</sup>):

Terreno

ou

Piso Industrial

土地

或

工業大廈

**Caso necessite instalar a empresa num terreno explice as razões que impedem a sua instalação num piso industrial**

若需土地設立企業，請說明企業不能設在工業大廈的原因

**Programa - Piloto de Apoio ao Surgimento de Novos Empresários  
新一代企業家資助試驗計劃**

- Serviços desejados (os que gostaria que lhe fossem facultados na Incubadora)  
所需服務（希望在創業培育工作坊內得到的服務）



- Principais razões de inserção na Incubadora (por ordem decrescente de prioridade)  
進入創業培育工作坊的主要原因（按其重要性順序逐一說明）

1<sup>a</sup>:



2<sup>a</sup>:



3<sup>a</sup>:



4<sup>a</sup>:



Data 日期：

Assinatura do 1º Promotor 第一個參賽者簽署：

**Programa - Piloto de Apoio ao Surgimento de Novos Empresários**  
**新一代企業家資助試驗計劃**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES**  
**參賽志願及接受條件之聲明**

Nome 姓名:

Data de Nascimento 出生日期:

Morada 地址:

Telefone 電話:

Fax 傳真:

E-mail 電子郵件:

Contacto alternativo 其他聯絡方法:

Habilidades Académicas 學歷:

Conhecimentos de línguas (1: Bom, 2: Regular, 3: Nenhum) 語言能力 (1: 良好, 2: 普通, 3: 不懂):

Português 葡語	Chinês 中文	Inglês 英語	Outra 其他
--------------	-----------	-----------	----------

Falado 講說	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> _____
-----------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------------

Escrito 書寫	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> _____
------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------------

Candidato-me a este projecto porque 本人的參賽原因:

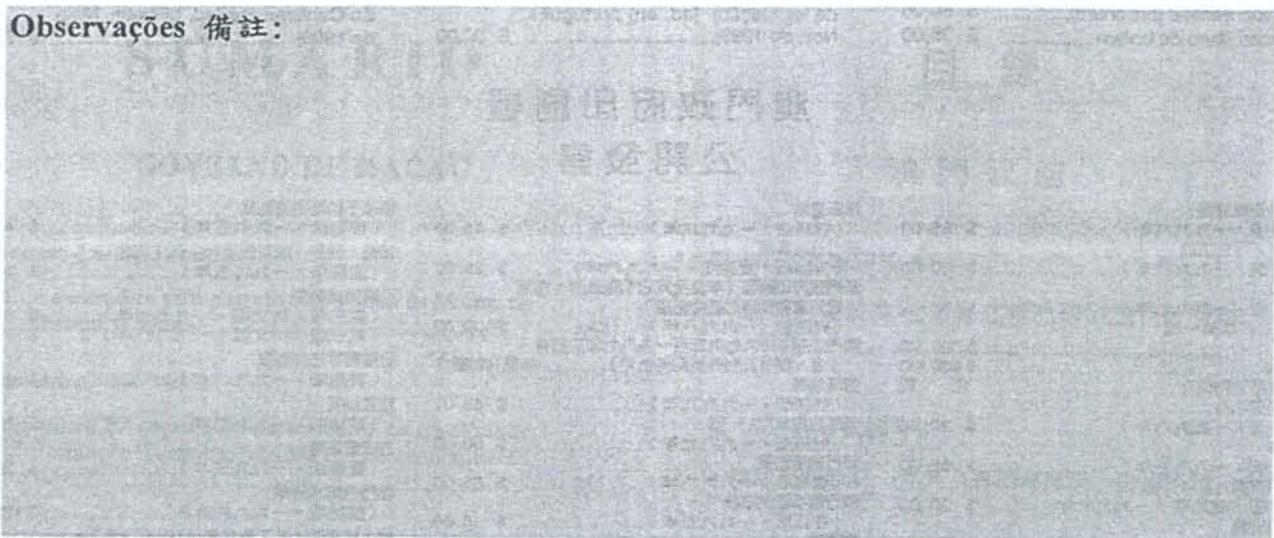
**Programa - Piloto de Apoio ao Surgimento de Novos Empresários  
新一代企業家資助試驗計劃**

Declaro conhecer e aceitar as seguintes condições:

本人謹此聲明，清楚瞭解並願意接受以下條件：

1. Será salvaguardada a confidencialidade das ideias submetidas a concurso, mas os promotores aceitam a sua divulgação ao Júri de Avaliação e o seu manuseamento para efeitos de processamento administrativo.  
除了對評判團公佈，以及行政程序上的處理外，所有參賽創業意念絕對保密。
2. Este concurso não é a única via que poderá ser utilizada para instalar empresas na Incubadora.  
此項比賽並非在創業培育工作坊中建立企業的唯一途徑。
3. Das decisões do Júri de Avaliação não haverá recurso.  
不得對評判團所作的決定提出上訴。
4. A Acção de Formação em Empresariado poderá não ser realizada se não houver um número suficiente de ideias seleccionadas.  
若獲選的參賽意念數額不足，企業家培訓課程將不會開設。

**Observações 備註：**



**Data 日期：**

**Assinatura 簽署：**